

PORTARIA Nº 95, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 17% (dezesete por cento) para servidor (a) e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5781397-37.2023.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 10954/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 17% (dezesete por cento) para a servidora **ADRIANA KARLA GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

